



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

- I. **DATA E LOCAL:** 15/09/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Barão de Jaguara, nº 1481, 13º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP, atendendo solicitação do Diretor-presidente do CAMPREV.
- III. **ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. **PRESENCAS:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão na qual estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Ausentaram-se com justificativas as conselheiras: Karen Reis Gonçalves de Mattos em licença maternidade e a conselheira e a Maria Cristina Paolieri Gianini. Compareceram pelo **CAMPREV**, o Dr. José Ferreira Campos Filho, diretor-presidente, o Sr. Mauricio Gomes, assessor de comunicação.
- V. **DOCUMENTO RECEBIDO:** resposta do Conselho Fiscal no protocolado nº 14/25/02593- Interessado: diretor-presidente do CAMPREV- assunto: Diretoria Financeira
- VI. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

O presidente do CMP iniciou a sessão e apresentou o assunto cuja pauta foi solicitada pelo Diretor-presidente do CAMPREV. Lembrou que o tema já foi mencionado no CMP e efetuou a leitura do ofício enviado ao Conselho Fiscal solicitando uma consulta sobre se a Diretoria Financeira tem cumprido junto aos órgãos de fiscalização, com as atribuições referentes a prazos, entrega de documentos em tempo hábil para análise junto ao Conselho Fiscal, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério da Previdência Social e demais órgãos competentes.

-Na sequência, passou a palavra ao diretor-presidente, que ressaltou a situação trazida ao Conselho como muito importante e delicada, mas que as atribuições e responsabilidades da gestão não poderiam ser colocadas em cheque pela insuficiência de algum diretor,



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

diante disso, solicitou que o CMP deliberasse sobre o afastamento da Diretora Financeira do CAMPREV, Sra. Antônia Francisca dos Santos, em razão da insuficiência na execução dos serviços da sua competência, lembrou que já tinha apresentado algumas vezes essa mesma situação ao colegiado e a decisão culminou com a ocorrência de fato recente quando teve que assinar em cima da hora da entrega inúmeros documentos referentes a resgates de investimentos, relatórios bimestrais e outros, solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado, sem o tempo necessário para examinar, porque corria o risco de não cumprir o prazo e ser advertido pelo TCE. Ocorreu um amplo debate.

- O Presidente do CMP questionou como seria a configuração e a instrução desse processo administrativo, no caso da deliberação pelo colegiado para realização desse procedimento. O diretor-presidente respondeu que a princípio não saberia informar, porém poderá colocar o Jurídico para trabalhar com o caso. A maioria dos conselheiros deliberou por não decidir nada sobre o tema abordado, até se ter todos os fatos e elementos devidamente analisados e apurados.

VII. DELIBERAÇÃO: 1- A deliberação sobre a matéria trazida pelo diretor-presidente ficará para data posterior, após levantamento de todos os elementos necessários para decisão de formação de comissão para instauração do processo administrativo; **2-** Ficou pré-agendada a próxima reunião para dia 17 de setembro às 14h30min, será enviada a convocação.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho, assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP